



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 349/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 90, de 27/03/09, que credencia as Unidades de Assistência de Alta Complexidade de Traumato-Ortopedia;

a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;

a análise técnica efetuada no processo de credenciamento e aprovação do Gestor Municipal e COGERE da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do **Hospital Vida e Saúde (Caridade de Santa Rosa)** para prestar atendimento nos serviços de **STO** – Serviço de Traumatologia e Ortopedia e **STOU** – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º - O impacto financeiro previsto para essa habilitação será de R\$ 50.000,00 (correspondendo R\$ 5.000,00 de consultas, R\$ 13.853,00 de exames, R\$ 31.147,00 de cirurgias), soma-se a isso o valor de R\$ 25.874,88 **referente à série histórica do atendimento em Média Complexidade de Traumato-Ortopedia do Hospital que já vem sendo pago pelo SUS.**

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta